

DECRETO nº 46 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre nomeação suplementar dos
Membros da Comissão Municipal de Defesa do
Ambiente”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.546/2010;

CONSIDERANDO as exonerações ocorridas após o início da nova gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Membros Titulares e Suplentes do
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Várzea Grande - MT:

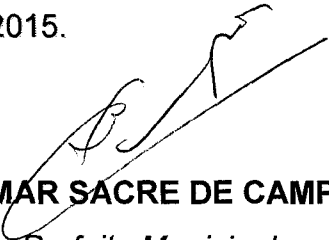
REPRESENTANTE	FUNÇÃO NO COMDEMA	INSTITUIÇÃO
Helen Farias Ferreira	Presidente	SEMMADRS
Celso de Souza Brandão	Suplente	SEMMADRS
Orlando Alves Coutinho	Titular	Serviços Públicos
Catarina Marques de Assis	Suplente	Serviços Públicos
Ellen Laura Leite Mungo	Titular	Secretaria de Saúde
Marisa Kalix de Miranda	Suplente	Secretaria de Saúde

Michele Stuy Rosada	Titular	DAE
Leandro Faustino da Silva	Suplente	DAE
Orlando Alves Coutinho	Titular	SMDU
Catarina Marques de Assis	Suplente	SMDU
Adauton César de Almeida	Titular	ACIVAG
Rosivete Nassarden Metelo	Suplente	ACIVAG
Claido Celestino Batista	Titular	UNIVAB
Nestor Nonato Correa	Suplente	UNIVAB
Jaira Angela da Silva	Titular	Câmara Municipal
Valdirene Antonia Botelho Santos	Suplente	Câmara Municipal

Art. 2º. Este Decreto tem poder suplementar, devendo ser mantido os demais nomeados pelo Decreto n.º 19 de 13 de março de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 07 de agosto de 2015.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

OBJETOS LICITADO – LOTE 02
CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA/LANCE
Posição: 2ª Classificada Empresa: AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no *Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso*.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **Pregão Presencial nº 012/2015/DAEVG**- Sistema de Registro de Preços.

10.3 – A autoridade competente designará o gestor da Ata de Registro de Preços através de Portaria.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de

Preço, em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Várzea Grande - MT, 13 de agosto de 2015.

Contratante:

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG

Contratadas:

GRAFITTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP Sr WILSON DA SILVA OLIVEIRA

**AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME,
Srª LUZIANA PINHEIRO DIAS ARAGÃO**

PORTARIA Nº 385/2015

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 243599/2015,

RESOLVE:

Reconhecer em favor do servidor **MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 31375, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Governo do Estado de Mato Grosso, no total de **2.077** (dois mil e setenta e sete) dias líquidos, correspondendo a **05** (cinco) anos, **08** (oito) meses e **12** (doze) dias, para **todos os Efeitos legais**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de julho de 2015.

Carlos Alberto Silva

Subsecretário de Administração

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 011/2015

"Dispõe sobre criação de comissão para a análise dos valores constantes nos balanços contábeis e restos a pagar".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento total dos valores contábeis e restos a pagar;

RESOLVE:

Artigo 1º: Criar comissão para análise dos valores constantes nos balanços contábeis e restos a pagar, com poderes para fazer lançamentos contábeis, justificativas e notas técnicas.

Artigo 2º: Ficam nomeados para a presente comissão:

a) **JOSÉ AUGUSTO DE MORAES** – Secretário de Planejamento; b) **SADORA XAVIER FONSECA CHAVES** – Procuradora Geral Municipal; c) **CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** – Secretário

de Gestão Fazendária. d) **WILLIAN GONÇALO DE ARRUDA** – Contador Geral do Município

Artigo 3º: As funções exercidas pelos membros da comissão não serão remuneradas.

Artigo 4º: O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias, podendo ser prorrogada pelo período necessário para a conclusão da análise.

Artigo 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 12 de agosto de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 46 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação suplementar dos Membros da Comissão Municipal de Defesa do Ambiente".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.546/2010;

CONSIDERANDO as exonerações ocorridas após o início da nova gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Várzea Grande - MT:

REPRESENTANTE	FUNÇÃO NO COMDEMA	INSTITUIÇÃO
Helen Farias Ferreira	Presidente	SEMMADRS
Celso de Souza Brandão	Suplente	SEMMADRS
Orlando Alves Coutinho	Titular	Serviços Públicos
Catarina Marques de Assis	Suplente	Serviços Públicos
Ellen Laura Leite Mungo	Titular	Secretaria de Saúde
Marisa Kalix de Miranda	Suplente	Secretaria de Saúde
Michele Stuy Rosada	Titular	DAE
Leandro Faustino da Silva	Suplente	DAE
Orlando Alves Coutinho	Titular	SMDU

Catarina Marques de Assis	Suplente	SMDU
Adauton César de Almeida	Titular	ACIVAG
Rosivete Nassarden Metelo	Suplente	ACIVAG
Claudio Celestino Batista	Titular	UNIVAB
Nestor Nonato Correa	Suplente	UNIVAB
Jaira Angela da Silva	Titular	Câmara Municipal
Valdirene Antonia Botelho Santos	Suplente	Câmara Municipal

Art. 2º. Este Decreto tem poder suplementar, devendo ser mantido os demais nomeados pelo Decreto n.º 19 de 13 de março de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 07 de agosto de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO ERRATA

ERRATA

JUSTIFICA-SE, O PERFIL E CLASSE REFERENTE AOS SERVIDORES

ERRATA; onde se lê:

NOME	COD FUNCIONÁRIO	PERFIL	DATA DE ADMISSÃO	RECURSO AVERBAÇÃO TODOS OS EFEITOS	CARGA HORÁRIA	CLASSE NÍVEL
DORACI ONEIDE DA SILVA	577	AUXILIAR DE SANEAMENTO	01/08/2012		40 HORAS	B/1
VANEI COELHO DA CRUZ	580	AUXILIAR DE SANEAMENTO	01/08/2012		40 HORAS	B/2
VICENTE GOMES DE CAMPOS FILHO	576	AUXILIAR DE SANEAMENTO	01/08/2012		40 HORAS	A/2
MARCONDES AUGUSTO REIS	555	AUXILIAR DE SANEAMENTO	01/06/2012		40 HORAS	B/2

LEIA-SE:

NOME	COD FUNCIONÁRIO	PERFIL	DATA DE ADMISSÃO	RECURSO AVERBAÇÃO TODOS OS EFEITOS	CARGA HORÁRIA	CLASSE E NÍVEL
DORACI ONEIDE DA SILVA	577	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2012		40 HORAS	B/2
VANEI COELHO DA CRUZ	580	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2012		40 HORAS	B/2
VICENTE GOMES DE CAMPOS FILHO	576	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2012		40 HORAS	A/2
MARCONDES AUGUSTO REIS	555	FISCAL DE CORTE	01/06/2012		40 HORAS	B/2

Nada mais a justificar,

Várzea Grande-MT, 13 de agosto de 2015.

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO Diretor Presidente do DAE-VG

DECRETO Nº 47 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 94, de 25 de outubro de 2013, que nomeou membros à Comissão Permanente de Concurso no âmbito da Secretaria Municipal de Administração”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Concurso no âmbito da Secretaria de Administração reorganizada pelo Decreto nº 93 de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a designação de membros pode ser realizada por ato próprio exarado pelo Secretário de Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 94, de 25 de outubro de 2013 que nomeou membros para compor a Comissão Permanente de Concurso reorganizada pelo Decreto nº 93 de 25 de outubro de 2013, publicado no Jornal Diário Eletrônico dos Municípios no dia 30 de outubro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 12 de agosto de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA 376/CPSPAD/SAD/2015

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

Resolve:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria 255/2015, com sede na Secretaria Municipal de Administração - Paço Municipal - Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande – MT instaure Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2015 e apure em prazo de 60 (sessenta) dias, possível enquadramento à figura prevista nos artigos 126, III e IX e artigo 127, XII e XIV da Lei Municipal 1.164/91 e que prevê as penalidades elencadas no artigo 142, II da mesma Lei Municipal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar 024/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2015.